

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.149.192/0001-00

Razão Social: CAIXA ESCOLAR MARGARIDA DE MELO DINIZ

Endereço: RUA JOAQUIM CAMARGOS S/N / CENTRO / CONTAGEM / MG / 32041-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/12/2019 a 15/01/2020

Certificação Número: 2019121701081393932144

Informação obtida em 26/12/2019 10:54:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

Doc 4925
13/12/19

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.057/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR MARGARIDA DE MELO DINIZ

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR MARGARIDA DE MELO DINIZ**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 00149192/0001-00 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL ESTUDANTE LEONARDO SADRA**, situada à Rua Joaquim Camargos , nº s/n, Bairro Centro, em Contagem/MG, CEP. 32.041-440, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Joana D’arc Moreira, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Pequi, nº. 165, Bairro Chácara Contagem, portadora do CPF Nº 704.350.146-68 e RG MG 4.598.985 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº057/2019 de 01/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **057/2019**, no valor de R\$ 31.564,20 (Trinta e um mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).
- 1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 130.706,20 (Cento e trinta mil e setecentos e seis reais e vinte centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **OFICIO Nº 1887/2019/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.
- 2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



[Handwritten signature]





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (quadro 08) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.1.12.361.0029.2081 - 33504100 Fonte: 0101

1.12.1.12.361.0029.2081 - 44504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


JOANA D'ARC MOREIRA
Caixa Escolar **MARGARIDA MELO DINIZ**

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:	MARGARIDA MELO DINIZ				
CNPJ:	00.149.192/0001-00				
ENDEREÇO DA SEDE					
Logradouro:	Rua Joaquim Camargo	Nº:	S/Nº	CEP:	32.041- 440
Bairro:	Centro	Cidade:	Contagem	UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3352 5187 \ em.leonardosadra@edu.contagem.mg.gov.br				

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº:	104\ CEF	Nº conta corrente:	03005716-2	Agência	1529
-----------	----------	--------------------	------------	---------	------

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome:	Joana D'arc Moreira				
CPF:	704.350.146-68	CI /Orgão Expedidor:	MG 4.598.985 SSP/MG		
Cargo/Função:	Diretora Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021		

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro:	Rua Pequi	Nº:	165	CEP:	32.025-014
Bairro:	Chácara Contagem	Cidade:	Contagem	UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	99434 8791 \ joanadmoreira@hotmail.com				

02 - OUTROS PARTICIPES

ENTIDADE EXECUTORA:					
Endereço:					
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação				
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias				

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO				
PERÍODO DE EXECUÇÃO					
Início:	Dezembro de 2019		Término:	29/02/2020	

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR MARGARIDA MELO DINIZ**.

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

861

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Dezembro/2019 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Dezembro/2019 a Fevereiro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Dezembro/2019 a Fevereiro/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
INVESTIMENTO (CAPITAL)	Aquisição de material permanente - bens móveis e equipamentos ou construção (desde que autorizadas pela SEDUC).
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.12.1.12.361.0029.2081 - 33504100 Fonte: 0101

1.12.1.12.361.0029.2081 - 44504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Aquisição de materiais de consumo e ou serviços de terceiros de acordo com ofício 1748/2019/GAB/SEDUC; Aquisição de materiais para equipar o laboratório de matemática).	R\$ 30.630,70	Dezembro/2019 a Fevereiro/2020
CAPITAL - Ens. Fundamental - (Aquisição de materiais PERMANENTES para equipar o laboratório de matemática).	R\$ 933,50	Dezembro/2019 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 31.564,20	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Aquisição de materiais de consumo e ou serviços de terceiros de acordo com ofício 1748/2019/GAB/SEDUC; Aquisição de materiais para equipar o laboratório de matemática).	R\$ 30.630,70	Dezembro/2019 a Fevereiro/2020
CAPITAL - Ens. Fundamental - (Aquisição de materiais PERMANENTES para equipar o laboratório de matemática).	R\$ 933,50	Dezembro/2019 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 31.564,20	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Aquisição de materiais de consumo e ou serviços de terceiros de acordo com ofício 1748/2019/GAB/SEDUC; Aquisição de materiais para equipar o laboratório de matemática).	R\$ 30.630,70	Até 20/03/2020
CAPITAL - Ens. Fundamental - (Aquisição de materiais PERMANENTES para equipar o laboratório de matemática).	R\$ 933,50	Até 20/03/2020



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 11 de dezembro de 2019


JOANA D'ARC MOREIRA
Caixa Escolar Margarida Melo Diniz

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2019


Superintendência de Educação Básica
Eunice Margaret Coelho
Matricula: 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2019

Diretoria Financeira


Hilton Aparecido Moreira
Diretor de Orçamento e Finanças
Matricula: 1509412

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2019


Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101
ASSINADO:11/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 031/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI SÃO JUDAS TADEU E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 26.957,22 (VINTE E SEIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101
ASSINADO:11/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 003/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR ALVORADA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 13.643,71 (TREZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101
1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101
ASSINADO:11/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 081/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RICARDO BARRETO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 9.878,74 (NOVE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101
ASSINADO:11/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 057/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MARGARIDA DE MELO DINIZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 31.564,20 (TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS).

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101
1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 44504100 - FONTE: 0101
ASSINADO:11/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 040/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DOUTOR NESTOR DE OLIVEIRA BRUNO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 39.080,95 (TRINTA E NOVE MIL E OITENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101
1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 44504100 - FONTE: 0101
1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101
ASSINADO:11/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 004/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 19.747,34 (DEZENOVE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101
1.12.1.12.365.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101
ASSINADO:11/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 001/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR ANTONIO AUGUSTO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 28.548,96 (VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101
1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 44504100 - FONTE: 0101
ASSINADO:11/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 035/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DOMINGOS BELEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 10.779,88 (DEZ MIL E SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101
ASSINADO:11/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.





OFÍCIO Nº.: 1887/2019/GAB/SEDUC

Contagem, 2 de dezembro de 2019

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR**Órgão / Entidade Proponente:**

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Projeto, Programa ou Evento:

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL (PARCELA EXTRA)

PERÍODO DE EXECUÇÃO**Início: (estimado)**

Dezembro 2019

Término: (estimado)

Fevereiro 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)

29/02/2020

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agencia
RECURSOS VINCULADOS	BRASIL	1633-0	AGÊNCIA ELDORADO

DESEMBOLSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Fundamental	R\$ 1.495.384,12	RESUMIDA (546) - 1121.12.361.0029.2081 - 335041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Capital Fundamental	R\$ 679.311,23	RESUMIDA (553) - 1121.12.361.0029.2081 - 445041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Infantil	R\$ 423.221,80	RESUMIDA (577) - 1121.12.365.0029.2080 - 335041- FONTE 0101
TOTAL GERAL	R\$ 2.597.917,15	

INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM A DEMANDA ANUAL DE 2019 PARA UTILIZAÇÃO PELOS CAIXAS ESCOLARES NO TOCANTE AS DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL.

Contagem, 2 de Dezembro de 2019

Sueli Maria Baliza Dias
Secretária de Educação
Matrícula 01514245

Carimbo e Assinatura do Secretário Interveniente

Secretária Municipal de Educação

Sueli Maria Baliza Dias

Ilma. Sra.
Marilena Chaves
Secretária Municipal de Planejamento - SEPLAN

AUTORIZAÇÃO CCOAF EM 10/12/19

REUNIÃO 7ª Extraordinária

AUTORIZADO CCOAF

Esta autorização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos de contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.

PROTOCOLO

Nº.: _____

Data: ____/____/____

Funcionário: _____

Marilena Chaves
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 2148814-3

Gilberto Silva Ramos
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 148815-1

Ariano Henrique F. de Faria
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 0151144-4

Marius Fernando Cunha de Carvalho
Procurador Geral do Município
OAB/MG-116.464 / Mat: 1436330

PROV. CRÉD. Nº 247

ORÇAMENTO

Érika Karoline M. Queiroz
SEPLAN
Matrícula: 0149850-7

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.149.192/0001-00

Razão Social: CAIXA ESCOLAR MARGARIDA DE MELO DINIZ

Endereço: RUA JOAQUIM CAMARGOS S/N / CENTRO / CONTAGEM / MG / 32041-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/11/2019 a 08/12/2019

Certificação Número: 2019110901343476604267

Informação obtida em 25/11/2019 09:21:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAIXA ESCOLAR MARGARIDA DE MELO DINIZ
CNPJ: 00.149.192/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:48:49 do dia 14/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/03/2020.

Código de controle da certidão: **0C2F.4C12.3F7E.3086**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAIXA ESCOLAR MARGARIDA DE MELO DINIZ
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.149.192/0001-00

Certidão nº: 189856703/2019

Expedição: 25/11/2019, às 09:22:00

Validade: 22/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAIXA ESCOLAR MARGARIDA DE MELO DINIZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.149.192/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
25/11/2019

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
23/02/2020

NOME: CAIXA ESCOLAR MARGARIDA DE MELO DINIZ

CNPJ/CPF: 00.149.192/0001-00

LOGRADOURO: RUA JOAQUIM CAMARGOS

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 32041440

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000369863471





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: CAIXA ESCOLAR MARGARIDA DE MELO DINIZ

CPF/CNPJ nº: 00.149.192/0001-00

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 93145
Data de emissão: 25/11/2019
Data de validade: 23/02/2020
Controle de autenticidade : 912104402912104

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

